



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

(Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso I)

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Karine Rosiana Mohr

**E-MAIL:** social@cunhatai.sc.gov.br

**TELEFONE:** 49 33380010

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, PINTURA, JARDINAGEM, TECNOLOGIA, ATIVIDADES LÚDICAS E SEGURANÇA DO IDOSO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E CAPACITADOS, DESTINADAS AOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO PROJETO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (SCFV).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Cunhataí, entre suas diversas atribuições, assume a responsabilidade de proporcionar atividades de aprendizado e lazer para a população idosa. Considerando que atualmente um terço dos habitantes do município pertence à faixa etária idosa, há uma demanda por atividades que os mantenham ativos na sociedade.

Nesse contexto, é imprescindível poder oferecer atividades recreativas no núcleo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para oferecer oficinas e facilitar a participação do maior número possível de idosos.

Sendo assim, é crucial adotar uma abordagem diferenciada em relação ao público idoso, para poder reduzir significativamente situações de vulnerabilidade e a quebra de vínculos tanto entre os idosos quanto com seus familiares no futuro.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR:** O SESI (Serviço Social da Indústria) é uma instituição brasileira integrante do sistema S, que compreende um conjunto de entidades voltadas para o desenvolvimento social e educacional dos trabalhadores da indústria e seus dependentes.

Atuando em diversas áreas como saúde, educação, cultura, esporte, lazer e qualidade de vida, busca promover o bem-estar e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores industriais.

Entre suas atividades, o SESI oferece serviços de educação básica e continuada, programas de promoção da saúde e segurança no trabalho, apoio ao esporte e lazer, além de iniciativas culturais e sociais. A instituição tem como objetivo principal contribuir para a competitividade da indústria brasileira através da valorização do capital humano e da promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Desta forma, a escolha pela instituição e deve à sua ampla experiência e especialização na execução de programas educacionais e recreativos, especialmente voltados para públicos específicos como os idosos, garantindo a participação de profissionais altamente qualificados e capacitados, o que é crucial para assegurar que as oficinas sejam conduzidas com a máxima qualidade e segurança, proporcionando benefícios significativos aos idosos participantes.

Além disso, a escolha do SESI também se justifica pelo seu reconhecimento e credibilidade como uma instituição de renome nacional, com comprovada competência na execução de projetos sociais e educativos, trazendo assim segurança e confiabilidade ao projeto.

As atividades propostas, como artesanato, pintura, jardinagem, tecnologia, atividades lúdicas e segurança do idoso, estão diretamente alinhadas com o objeto social e as competências do SESI. Essa compatibilidade reforça a adequação da contratação da entidade para a execução do projeto, garantindo que as oficinas sejam realizadas com a máxima eficácia.

Neste diapasão, ao analisar a Lei de Licitações e Contratos, o artigo 75, inciso XV, verifica-se que é permitido a dispensa de licitação para a “contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades”, descrição esta que se amolda nos objetivos do SESI.

Isso porque o SESI, como entidade integrante do Sistema S, se enquadra perfeitamente nessa categoria, haja vista que sua finalidade estatutária inclui o desenvolvimento de atividades educacionais e de inovação tecnológica, além de possuir uma inquestionável reputação ética e profissional.

Portanto, a contratação do SESI, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, é justificada pela expertise, qualificação dos profissionais, eficiência na execução, credibilidade da instituição, alinhamento com o objeto social e excelente custo-benefício, assegurando a qualidade e a eficácia das oficinas destinadas aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço para a contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização de oficinas destinadas aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos baseia-se na proposta apresentada pela entidade SESI.

A proposta apresentada pelo SESI demonstra um excelente custo-benefício, visto que oferece uma gama diversificada de temas e é compatível com o valor médio de mercado para este tipo de serviço. Além disso, os moldes do objeto foram criados de forma específica para o município de Cunhataí, garantindo que as oficinas atendam às necessidades e particularidades da comunidade local.

Para corroborar a razoabilidade do preço proposto, foram analisadas contratações similares realizadas por outras instituições juntamente ao SESI.

A título de exemplo, no Município de Galvão, a prestação de serviços de aulas e oficinas para o projeto de robótica e maker tecnologia, com uma carga horária anual de 42 horas, teve um valor total de R\$ 22.512,00 por cinco meses. No Município de Correia Pinto/SC, o Serviço Social da Indústria (SESI) realizou cursos educacionais aos alunos do 4º e 5º ano, abrangendo urbanismo, cultura, arte e lazer, games e desenho animado, tecnologia e robótica, com uma carga horária anual de 520 horas e um valor total de R\$ 151.839,99. No Município de Tigrinho/SC, a contratação de instituição para desenvolver cursos de maker tecnologia e robótica teens básico e intermediário, com uma carga horária anual de 192 horas, teve um valor total de R\$ 39.700,00 por oito meses.

Esses exemplos evidenciam que o preço proposto para o município de Cunhataí/SC é razoável e está dentro dos parâmetros praticados no mercado para contratações similares. Assim, a contratação do SESI, pelo valor total de R\$ 20.508,00, para a realização das oficinas destinadas aos idosos, mostra-se adequada e vantajosa, assegurando a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor
01	Oficina: Artesanato e Pintura. Objetivo: Promover a socialização, estimular a criatividade e desenvolver habilidades manuais e artísticas entre os participantes idosos, proporcionando um ambiente acolhedor e divertido. Encontro 1: Introdução ao Artesanato e Pintura; Encontro 2: Técnicas Básicas de Pintura; Encontro 3: Projetos Criativos de Artesanato; e Encontro 4: Técnicas de Pintura e Finalização. Carga horária: 16h. 100% presencial.	SER.	1	R\$ 4.800,00
02	Oficina: Jardinagem. Objetivo: Proporcionar aos idosos conhecimentos básicos sobre jardinagem, promovendo bem-estar, socialização e o prazer de cultivar plantas. Encontro 1: Introdução à Jardinagem e Planejamento do Jardim Encontro; 2: Solo, Adubação e Irrigação; Encontro 3: Plantio e Cuidados com as Plantas Encontro; 4: Manutenção do Jardim e Colheita. Carga horária: 16 horas. 100% presencial.	SER.	1	R\$ 4.654,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

03	Oficina: Tecnologia. Objetivo: Capacitar os participantes idosos no uso de smartphones e aplicativos de uso cotidiano, promovendo a inclusão digital e facilitando a comunicação e acesso a serviços. Encontro 1: Introdução ao Smartphone; Encontro 2: Comunicação e Redes Sociais; Encontro 3: Utilizando Aplicativos Úteis; Encontro 4: Aproveitando ao Máximo o Smartphone. Carga horária: 16 horas. 100% presencial.	SER.	1	R\$ 4.800,00
04	Oficina: Atividades lúdicas e Segurança do idoso. Objetivo: Promover atividades lúdicas focadas na segurança do idoso dentro de casa, durante afazeres domésticos e rotinas diárias, é essencial para garantir um ambiente seguro e agradável. O objetivo dessas atividades é não apenas manter o idoso ativo e engajado, mas também ensinar práticas que promovam a sua própria segurança e bem-estar em casa. Carga horária: 16 horas. 100% presencial.	SER.	1	R\$ 3.127,00
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> A execução se dará por 05 (cinco) meses, entre agosto e dezembro de 2024. O Prazo de vigência será até 31/12/2024				
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:</b> Secretária da Ação Social e Habitação.				

Cunhataí, 06 de agosto de 2024.

**KARINE ROSIANA MORH**  
Secretária da Ação Social e Habitação